



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA PARCERIA - MODALIDADE "TERMO DE COLABORAÇÃO" CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO, doravante denominada PARCEIRA OUTORGADA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 00.735.915/0001-45, qualificada como Organização da Sociedade Civil, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente, Zilmar Antônio Canello, CPF nº 412.604.140-00, residente e domiciliado junto à Rodovia RS 122, Km 33, nº 1.300, Bairro Santa Teresinha, Município de Bom Princípio/RS, resolvem alterar, parcialmente o Plano de Trabalho que integra o TERMO DE COLABORAÇÃO/2017, bem como prorrogá-lo, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

Resolvem os parceiros alterar o Plano de Trabalho original, momento os quadros 04, 07 e 08, conforme demonstrado no Anexo Único deste Termo, em substituição aos quadros 04, 07 e 08 do Plano de Trabalho original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

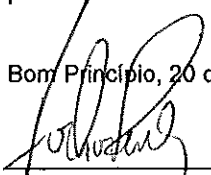
O prazo de vigência constante da cláusula sétima do Termo de Colaboração, fica prorrogado até o dia 28.02.2018.

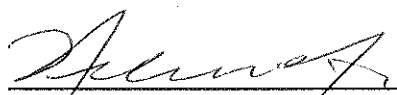
CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de prestação de contas, originalmente previsto no Termo de Colaboração, fica prorrogado para dia 31.03.2018.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PARCERIA em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

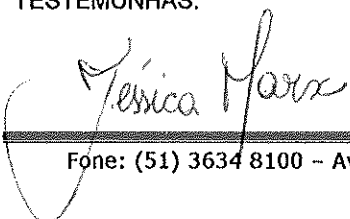
Bom Princípio, 20 de dezembro de 2017.

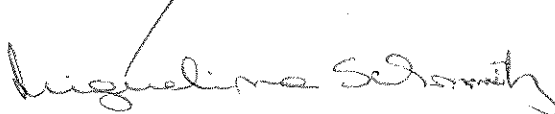


PARCEIRO PÚBLICO

PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:



TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



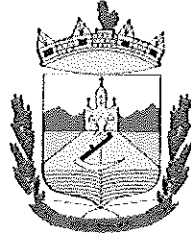
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1)Planejamento das ações do ano e mobilização comunitária	1.1	Planejamento das ações com contatos com diferentes consultorias, escolas e entidades	Mês	01	07.03.2017	12.04.2017
	1.2	Mobilização e pesquisa na comunidade das demandas de interesse	Mês	01	07.03.2017	30.03.2017
	1.3	Elaboração do Termo de Fomento/Parceria	Mês	01	07.03.2017	12.04.2017
2)Executar o Programa Jovem de Futuro	2.1	Coordenação na execução do projeto	Meses	09	12.04.2017	28.02.2018
	2.2	Aprendizagem Industrial em parceria com o SENAI	Meses	09	12.04.2017	28.02.2018
	2.3	Atendimento a jovens no nível de ensino médio	Jovens	89	12.04.2017	28.02.2018
	2.4	Realizar Fórum da Juventude	1 300	Evento Participantes	12.04.2017	31.05.2017
	2.5	Banco de Empregos	Meses	09	12.04.2017	28.02.2018
	2.6	Divulgação do evento em jornal local	Inserções de uma páginas ou ½ página	05	12.04.2017	31.12.2017



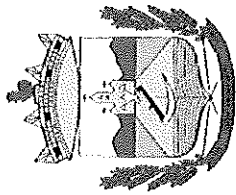
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

3) Promover Cursos Profissionalizantes	2.7	Divulgação do evento em rádios locais	Spot	10	12.04.2017	31.12.2017
	2.8	Gravação de vídeo para divulgação do Fórum da Juventude	Unidade	01	12.04.2017	31.12.2017
	3.1	Atendimento de pessoas	Comunidade escolar	400	12.04.2017	28.02.2018
	3.2	Atendimento de pessoas	Comunidade empresarial	300	12.04.2017	28.02.2018
	3.3	Cursos profissionalizantes com cobrança de (50 % de contrapartida) nas áreas de Moda, Beleza, Gestão, Inovação, Comércio, Comunicação e Idiomas, Segurança do trabalho, Construção	Cursos	17	12.04.2017	28.02.2018
	3.4	Cursos profissionalizantes gratuitos nas áreas de Nutrição, Gastronomia, Informática, Gestão Financeira, Liderança Empreendedorismo e Comunicação	Cursos	11	12.04.2017	28.02.2018



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

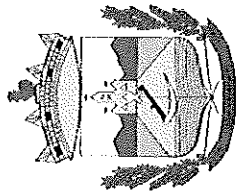
	3.5	Divulgação do evento em rádios e jornais locais	Inserções	20	12.04.2017	28.02.2018
4) Monitoramento e avaliação	4.1	Clipping da mídia	Conjunto	01	01.01.2017	28.02.2018
	4.2	Fichas de inscrição com relatório de atendimento emitido por participantes, ministrantes e secretaria de Educação	Fichas	160	01.01.2018	28.02.2018
	4.3	Entrega da prestação de contas	Prestação de contas entrega física/financeira	01	01.01.2018	31.03.2018



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

				ALMOÇO WORKSHOP; TRANSPORTE JOVEM APRENDIZ; MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA; ASSISTÊNCIA INFORMÁTICA; LANCHES	4.000,00
				SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUTENÇÕES ÁGUA	11.600,00
				MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	
				DIVULGAÇÃO JORNAIS E Inserções em RÁDIOS Criação de Vídeo para o Fórum	8.500,00
				LIMPEZA, ALUGUÉIS, HOSPEDAGENS, PASSAGENS, DESLOCAMENTOS, REEMBOLSO COM COMBUSTÍVEL, GASTOS COM TELEFONE E ORGANIZAÇÃO, SONORIZAÇÕES, MANUTENÇÕES, LANCHES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, SUPRIMENTOS E ALIMENTOS (Ingredientes cursos gastronomia) ARTIGOS DE INFORMÁTICA MATERIAS PERMANENTES	25.644,15
				MOBILIÁRIO (CADEIRAS E CLASSES) PESSOAL/GESTÃO	7.000,00



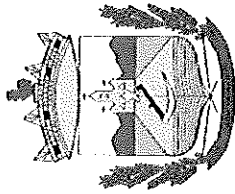
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

	PREFEITURA	Contração 7 Cursos de Comunicação e Idiomas	14.000,00
	PREFEITURA	Contração 1 Curso de Segurança do Trabalho (NR10)	735,00
	PREFEITURA	Contração 6 Cursos na área de Nutrição, Gastronomia, Serviços e Gestão de Restaurantes e Bares	11.000,00

QUADRO 7 -
PREVISÃO DE
RECEITAS E
DESPESAS A SEREM
REALIZADAS NA
EXECUÇÃO DAS

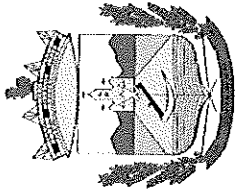
ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

TOTAL	169.000,00
-------	------------



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00) CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
10.000,00	25.000,00	20.000,00		15.000,00	15.000,00
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	15.000,00	15.000,00	15.000,00		

CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
3.000,00	10.000,00	6.000,00	5000,00	7000,00	6.000,00
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
5.000,00	7.000,00	7.000,00			